



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedita de Fátima Campos de Paula (*1956 +2022).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITA DE FÁTIMA CAMPOS DE PAULA a atual "Rua 5", com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Av. José Custodio Toledo Neto, no bairro Caiçara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2024.


JOSE-DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino